



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.897, de 24 de março de 1993.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.463, de 24 de março de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio ao HOSPITAL ANA NERY, destinado a aquisição de um Grupo Gerador de Energia Elétrica.

ARTIGO 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros), para a cobertura das despesas com o auxílio a ser concedido ao Hospital Ana Nery, desta cidade, com a seguinte especificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13750310.000 - Assistência Financeira

0701.13750312.170 - Contribuição ao Hospital Ana Nery

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 370.000.000,00

Soma.....Cr\$ 370.000.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

0701.13754281.006 - Fundo Nacional da Saúde - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações-RP(126).....Cr\$ 370.000.000,00

Soma.....Cr\$ 370.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Programa de Capital de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.006 - Fundo Nacional da Saúde - Investimentos

08 - Outros a definir.....Cr\$ 370.000.000,00

Soma.....Cr\$ 370.000.000,00

ARTIGO 5º - A liberação do auxílio ao Hospital Ana Nery fica condicionado a apresentação de uma carta de crédito, colocando a disposição do Município - Secretaria Municipal da saúde e do Meio Ambiente, 300 (trezentos) exames de Ecografia.

§ 1º. O Total dos exames de Ecografia que constará na carta de crédito, será utilizado dentro das conveniências e necessidades da Administração Municipal, num período não inferior a 12 (doze) meses.

§ 2º. Somente terão direito aos exames de Ecografia pessoas realmente carentes e servidores do Município, constatada a necessidade, por médico que integra o quadro de pessoal do Município e autorização da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente.



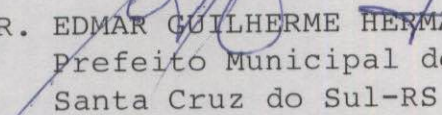
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

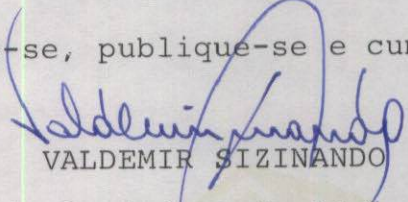
-03-

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

